ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 525/94, de 18/05/94
DESIGNA VEREADORES

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, de acordo com o § 8º do Art. 22 da Lei Organica do Municipio, e no uso de suas atribuições legais resolve e o Presidente promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

1º Ficam designados os Vereadores Adão Laatch, Melquiades da Cruz, Lourival Jarschel, Alceu Lachmann, Alípio Castanha, Jordão Vieira e Evaldo Batista, para representarem a Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos dias 19 e 20 de maio de 1994, no XXIII Encontro Estadual de Vereadores, na cidade de Florianópolis - SC.

2º As despesas com hospedagem serão indenizadas pela Câmara Municipal, mediante diárias ou comprovantes fiscais.

3º As despesas de transporte serão indenizadas pelo valor da passagem de ônibus, ida e volta, conforme o Art. 2º da Resolução nº 504/93, de 25/06/93.

4º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, da unidade orçamentária Câmara de Vereadores.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 18 de maio de 1994.

Presidente

1º Secretário

Claudete Lehmann
2º Secretário

A presente Resolução foi registrada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores, em 18 de maio de 1994.

Funcionário